

## **INDICAÇÃO Nº 14/2019**

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Casa Legislativa, vem nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

**INDICA** que o Poder Executivo Municipal realize um aumento de no mínimo 4% (quatro por cento) no salário dos funcionários públicos municipais do Executivo e Legislativo.

Maiores explicações em Plenário.

Salto do Jacuí, em 29 de outubro de 2019.

**Teodoro Jair Dessbessel**  
Vereador - MDB